MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Aprovação em concurso público. Formação em nível fundamental completo, com conhecimentos básicos de trabalhos domésticos.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ANEXO II
(Parte integrante do PL–033/18)

TABELA DE EVOLUÇÃO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

SÍMB.	SAL-BASE	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
AA	1.535,23	1.581,29	1.628,73	1.677,59	1.727,91	1.779,75	1.833,14	1.888,14	1.944,78	2.003,13	2.063,22	2.125,12

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

SÍMB.	SAL-BASE	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
AD	4.063,41	4.185,31	4.310,87	4.440,20	4.573,40	4.710,61	4.851,92	4.997,48	5.147,41	5.301,83	5.460,88	5.624,71
CT	4.063,41	4.185,31	4.310,87	4.440,20	4.573,40	4.710,61	4.851,92	4.997,48	5.147,41	5.301,83	5.460,88	5.624,71

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

SÍMB.	SAL-BASE	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
AG	1.158,35	1.193,10	1.228,90	1.265,76	1.303,73	1.342,85	1.383,13	1.424,62	1.467,36	1.511,38	1.556,73	1.603,43

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Município

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ANEXO III
(Parte integrante do PL–033/18)

CARGOS, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS PARA SERVIDORES COMISSIONADOS

I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO:

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Diretor Executivo	01	40	C-2	R$ 3.609,20
Assessor Parlamentar	01	40	C-1	R$ 2.643,56

II – CARGO: DIRETOR EXECUTIVO:

SUMÁRIO: Planejar, organizar, controlar e assessorar as áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, dentre outras, sendo diretamente subordinado à Mesa Diretora da Câmara.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Exercer a direção administrativa, definindo objetivos e traçando metas em consonância com a política do Poder Legislativo;
- Implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional;
- Promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional;
- Estabelecer normas de serviços e procedimentos de ação, examinando as rotinas de trabalho e as formas de execução visando melhor produtividade e otimização dos recursos disponíveis;

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

- Superintender as atividades das gerências de apoio Parlamentar, Secretaria e Serviços Gerais;
- Tomar decisões e fazer cumprir em assuntos de sua competência legal ou regimental, controlando o cumprimento das mesmas;
- Propor soluções para assuntos da administração apresentando sugestões a fim de contribuir para resolução de questões dependentes de deliberação superior;
- Elaborar relatórios sobre o andamento dos trabalhos, sempre que solicitado, buscando soluções para questões no âmbito administrativo;
- Supervisionar os setores administrativos da Câmara e propor melhorias na política de pessoal e na comunicação interna do Poder Legislativo;
- Executar outras tarefas correlatas, a critério da Mesa Diretora, coordenar a tramitação dos processos administrativos, zelando pelo cumprimento dos prazos para prestar informações quando solicitadas;
- Promover o intercâmbio entre as diversas unidades administrativas e destas com os gabinetes quando necessário;
- Coordenar e supervisionar os eventos solenes do Legislativo, mantendo agenda específica das solenidades, orientando sua programação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Formação em nível médio completo, com conhecimentos intermediários em informática.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

VI – CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR:

SUMÁRIO: Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos Vereadores, supervisionando a execução dos trabalhos em geral do gabinete dos Vereadores.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Prestar assessoramento técnico e político aos Parlamentares, em atividades internas e externas;
- Planejar e executar as ações legislativas e políticas dos Parlamentares;
- Coordenar as atividades do Gabinete;
- Prestar supervisão aos grupos de trabalho do Gabinete;
- Distribuir, internamente, as demandas da população que chegam ao Gabinete;
- Elaborar Projetos de Lei e outras proposições legislativas;
- Elaborar Pareceres e Voto em Separado;
- Analisar Projetos de Lei;
- Estabelecer a interlocução dos Parlamentares com entidades e órgãos externos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Formação em nível médio completo, com conhecimentos básicos em informática.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 47/2018, de 04 de junho de 2018, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa **ACTUARIAL – ASSESSORIA E COSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP**, CNPJ sob nº. 00.767.919/0001-05 para realização de serviços atuariais para avaliação do regime próprio de previdência, em atendimento à obrigatoriedade prevista na lei 9.717/99 e considerando os critérios atuariais previstos na portaria MPS 403/08, pelo valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Porto Barreiro, 29 de outubro de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 57/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2018

Empresa Contratada:
ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP
CNPJ: 00.767.919/0001-05

Objeto:
CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS PARA AVALIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO À OBRIGATORIEDADE PREVISTA NA LEI 9.717/99 E CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ATUARIAIS PREVISTOS NA PORTARIA MPS 403/08.

Valor do Contrato:

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	SERVIÇOS ATUARIAIS PARA AVALIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO À OBRIGATORIEDADE PREVISTA NA LEI 9.717/99 E CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ATUARIAIS PREVISTOS NA PORTARIA MPS 403/08. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS: - REALIZAR CÁLCULO ATUARIAL PARA REAVALIAR O PLANO EXISTENTE; - ELABORAR ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO PARA QUE O REGIME APRESENTE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL; - ESTABELECER HIPÓTESES MATEMÁTICAS; CORRESPONDENTES, BEM COMO ESTABELECER O PLANO DE CUSTEIO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO; - APRESENTAR O DOMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (ANEXO XII DO 999/07); - PREENCHER O DRAA - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E APRESENTAR O DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO ATUARIAL DA LRF; - APRESENTAR UM RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DETALHADO; - APRESENTAR A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, A SER ENCAMINHADA AO MPS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	1,00	UN	7.500,00	7.500,00
				TOTAL R$	7.500,00

Vigência:
De 29/10/2018 a 28/02/2019

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 29 de outubro de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 064/2018-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR servidor Sr. **ELITON MACHADO DO BONFIM**, portador do CPF: nº 025.976.669-05, ocupante de cargo de provimento Comissionado de Secretário de Finanças, nomeado através de Decreto nº 079/2017 de 01/03/2017; como RESPONSÁVEL também pela Secretaria de Administração Municipal; o mesmo exercerá suas funções em conjunto na Secretaria de Finanças e de Administração deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando seus efeitos na data de 12/11/2018.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Novembro de 2018.

Jaír Rocha da Silva
Prefeito Municipal

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL GOVERNO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 32/2018

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos e tenda para os campi da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e nos seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 22/11/2018, às 09h15min.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br **UASG:** 158517

EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul www.uffs.edu.br e no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br.

Chapecó/SC, 08 de novembro de 2018
EVERTON ROGÉRIO ALVES CAVALHEIRO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Virmond – PR, CNPJ: 95.587.622/0001-74 torna público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Unidade Municipal de Transbordo, Localizado na Colônia Cel. Queiroz, Zona Rural, no Município de Virmond PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 19/2018.
DATA: 08/11/2018.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 16 de novembro de 2018, em virtude do feriado de Proclamação da República.

Art. 2º. - Os serviços, bem como, expediente da Câmara Municipal, retornarão a partir do dia 19 de novembro de 2018.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 08 de novembro de 2018.

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

COMUNICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, torna publico a quem possa interessar que, o procedimento de licitação da modalidade pregão presencial, tipo menor preço por ITEM, objetivando O PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2018 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS COMO CAMERAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE ALARME, RETROPROJETOR, E EQUIPAMENTOS DE INTERNET VIA WIRELESS E INCLUSO TODO CABEAMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO PRÉDIO/SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINHÃO - PR. Conforme edital do referido pregão, com abertura para a data de 13/11/2018, ás 14:00h, **esta ANULADA**. Tendo como parâmetro de Cancelamento o posicionamento da Inviolável Pinhão – Comércio e Serviços de Sistema de Alarme Eletrônico Ltda e o Parecer Jurídico nº 84/2018.

Pinhão, 08 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2017/2018

Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 38/2018

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do **Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:**

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: LORENI EUZÉBIO DE BRITO
N.º de Diárias: 01 COM PERNOITE
Valor Unitário: 350,00

Data Início: 05/11/2018
Data Fim: 06/11/2018
Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: Viagem Parlamentar.
Objetivo da Viagem: Visita à Assembleia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro de 2018.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 39/2018

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do **Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:**

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: JANETE PEREIRA PINHEIRO
N.º de Diárias: 02 C/P e 01 S/P
Valor Unitário: 350,00 C/P e 150,00 S/P

Data Início: 06/11/2018
Data Fim: 09/11/2018
Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: Viagem Parlamentar.
Objetivo da Viagem: Curso .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 06(seis) dias do mês de Novembro de 2018.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente